



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 13 de março de 2024 às 12:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5742677: DECRETO Nº 94/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Guatambú

MUNICÍPIO

Guatambú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5742677>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº 94/2024

“NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PARA PARCERIAS A SEREM CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CIVIS A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, a necessidade de instaurar procedimento administrativo para realizar a análise, seleção e julgamento de Projetos para a celebração de parcerias com as Organizações Sociais Civis a que se refere a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, incumbidos de realizar a análise, seleção e julgamento de Projetos para a celebração de parcerias entre o Município de Guatambu e as Organizações Sociais Civis a que se refere a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

- I - Presidente: Giana Prevedello Otto - matrícula nº 947401.
- II - Secretária: Elizabete da Aparecida Siqueira – matrícula nº 29901.
- III - Membro: Mayara Dayane da Silva Kesler – matrícula nº 2045436.



**Art. 2º** As funções de Membro da Comissão serão exercidas no horário de expediente, e sem ônus adicionais para o município.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guatambu/SC, 12 de março de 2024

**Luiz Clóvis Dal Piva**  
**Prefeito Municipal**